



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

040

PORTARIA Nº 7.595 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8.390/2017, em 05 de outubro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora IRENE APARECIDA DE AMARAL,
portadora do RG/SP nº 6.627.643-3, ocupante do emprego público permanente
de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, admitida em
22 de setembro de 1989, demitida de seu emprego a pedido, a partir da
presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de outubro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos